INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO MAUÁ CAPITAL LUGGO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ sob o nº 68.815.433/0001-39

Pelo presente instrumento particular ("Instrumento de Alteração"), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de fundos de investimento, por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016, na qualidade de administradora do **MAUÁ CAPITAL LUGGO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, organizado sob classe única de cotas, inscrito no CNPJ sob o nº 68.815.433/0001-39 ("Fundo"), tendo em vista que o Fundo não possui, na presente data, quaisquer cotistas, **RESOLVE** alterar o regulamento do Fundo para:

I. aprovar a alteração do Regulamento para inclusão de novo Evento de Avaliação, mediante o acréscimo da alínea "(i)" ao item 43 do Anexo I ao Regulamento, conforme refletido na versão consolidada constante do **Anexo A** ao presente instrumento, a qual passará a vigorar a partir desta data;

II. ratificar todos os demais termos, cláusulas e condições previstos no Regulamento do Fundo aprovado por meio do *"Instrumento de Particular de Alteração do Mauá Capital Luggo Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada"*, celebrado em 11 de setembro de 2026, que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento;

Nos termos do art. 1.368-C do Código Civil Brasileiro, alterado na forma da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, o registro do Regulamento do Fundo perante a CVM é condição suficiente para garantir a sua publicidade e a oponibilidade de efeitos em relação a terceiros, ficando dispensado o seu arquivamento perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

São Paulo, 24 de setembro de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora